MURAL PMX
ENTRADA 18/05/11
SAÍDA 13/06/11

LEI Nº 1439, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesas e abrir crédito suplementar no valor de R$ 76.332,72 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesas e abrir crédito suplementar no valor de R$ 76.332,72 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2061	Programa SALVAR/SAMU		
Elemento	33.90.30/4170	Material de Consumo	R$	0,00
Elemento	33.90.39/4170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	0,00
Elemento	44.90.52/4170	Equipamentos e Material Permanente	R$	0,00
Elemento	33.90.30/4620	Material de Consumo	R$	1.000,00
Elemento	33.90.39/4620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Elemento	44.90.52/4620	Equipamentos e Material Permanente	R$	74.332,72

Parágrafo único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, no valor de R$ 76.332,72 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010, do Recurso 4620 - Programa Salvar/SAMU- União.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1415, de 20 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de Maio de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO BARTH
Secretário de Administração e Finanças em exercício

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400